



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1092/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cristiano José Pereira Filho, protocolado sob o nº 1557, datado em 10.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10.04.2025, o servidor Cristiano José Pereira Filho, do cargo de Operário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.